



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6089/2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1924/15 de 08 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 100.504,36** (cem mil, quinhentos e quatro reais, e trinta e seis centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
02.01.04.122.0007.2.070		Manutenção dos Serviços de Controle Interno		
3.3.90.30	596	Material de consumo	0.001	600,00
3.3.90.39	597	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.001	2.400,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Dpto. Ação Social		
3.3.90.39	566	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.763	3.720,62
3.3.90.39	570	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.768	2.000,00
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação, ampliação e remodelação de Unidades Escolares		
4.4.90.51	594	Obras e instalações	0.130	50.943,47
08.02.12.365.0013.2.041		Manutenção de Centros de Educação Infantil		
4.4.90.52	595	Equipamentos e material permanente	0.133	40.840,27
		Total de Suplementações		100.504,36

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I-Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.763	CRAS - exerc. anteriores	3.720,62
3.768	CREAS - exerc. anteriores	2.000,00
	Total de superavit	5.720,62

II-Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.130	Construção de Quadra Escolar Coberta	50.943,47
0.133	Programa Brasil Carinhoso	40.840,27
	Total de Excesso	91.783,74



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
02.01.04.122.0007.2.070		Manutenção dos Serviços de Controle Interno		
4.4.90.52	020	Equipamentos e material permanente	0.001	3.000,00
		Total de Cancelamentos		3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguáçu-Pr, 31 de Março de 2016.


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....12887.....Edição
de 02, 04, 2016.
Secretário 